

ATA N.º 1

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções no Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 26 de dezembro de 2020, no uso das competências previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, (Despacho Normativo 14/2019 de 24 de abril de 2019), publicados no Diário da República, 2ª série, n.º. 490, de 10 de maio de 2019, procedeu-se à abertura de um procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, constante no mapa de pessoal não-docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para exercer funções no Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Neste sentido, reuniu-se às 18h00 do 28 de dezembro de 2020, o Júri do procedimento concursal, por videoconferência via Zoom, para fixar os parâmetros de avaliação dos respectivos métodos de seleção, a sua ponderação, e sistema de valoração final. Estiveram presentes nas reuniões o Presidente do Júri, Professora Isabel Maria Antolin Martins de Carvalho, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e as vogais efetivas, Professora Doutora Ana Paula Costa dos Santos Peralta Leandro, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e Professora Doutora Margarida Maria Fernandes Batista e Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Os métodos de seleção a utilizar nos termos do disposto n.ºs 2 a 6 do artigo 36.º, n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão os seguintes:

Núcleo de Recursos Humanos e Gestão Documental

- a) Método de seleção obrigatório: avaliação curricular (AC);
b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

A Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica, a formação realizada, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida, e o tipo de funções exercidas.

Assim, os Fatores de Avaliação são:

- Habilitações Académicas (HA);
- Fluência em Inglês (FI);
- Experiência Profissional (EP);
- Conhecimentos de informática (CI);
- Outras atividades relevantes (OAR).

CrITÉRIOS de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a seguinte fórmula:

Avaliação Curricular = (HA+FI+EP+CI)

(HA) – Habilitações Académicas:

Titularidade de licenciatura – 1,5 valores;

Grau relevante para a área, nomeadamente Mestrado em Análises Clínicas – mais 3,5 valores.

(FI) - Fluência em Inglês:

Certificada – 2,5 valores;

Não certificada – 1,0 valores.

(EP)– Experiência Profissional: Considerando e ponderando a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas:

Com experiência profissional relevante para a área, nomeadamente conhecimentos de metabolómica – 2,5 valores;

Com experiência profissional mas não relevante para a área – 1 valor;

Sem experiência profissional – 0 valores.

(CI) - Conhecimentos de informática:

Certificada – 2,5 valores;

Não certificada – 1 valor;

Não mencionados – 0 valores.

(OAR) - Outras atividades relevantes: foram consideradas todas as ações de formação e outras atividades em áreas relevantes para o desempenho das funções.

Certificada com relevância para a área – 7,5 valores;

Certificada sem relevância para a área – 1 valor;

Não certificada – 0 valores.

A Entrevista profissional de seleção (EPS): visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, bem como a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal, de acordo com a ficha em anexo

A entrevista profissional de seleção, e será valorizada de acordo com a seguinte fórmula: $EPS = (EP + CC + RI + MP) / 4$, em que:

EP = Experiência Profissional Comprovada;

CC = Capacidade de Comunicação;

RI = Relacionamento Interpessoal;

MP = Motivação Profissional.

Valoração dos métodos de seleção:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

b) A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado Final da Entrevista Profissional de Seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Classificação final:

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 55 \%) + (EPS \times 45 \%)$$

Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método, não lhes sendo aplicado o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção é equivalente à desistência do

presente procedimento concursal. De igual modo, são excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores neste método.

Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 24.º da mesma Portaria. Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção são convocados para a realização do método seguinte nos mesmos termos.

Mais deliberou o Júri criar as **Fichas de Avaliação Curricular e de Entrevista Profissional de Seleção** que constarão em anexo à presente acta.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 19h00, do dia 28 de dezembro de 2020, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser assinada, após a sua aprovação, por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



(Doutora Isabel Maria Antolin Martins de Carvalho, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa)

O 1.º Vogal Efetivo,



(Doutora Ana Paula Costa dos Santos Peralta Leandro, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa)

O 2.º Vogal efetivo,



(Doutora Margarida Maria Fernandes Batista e Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa)

7/10/15

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE FARMÁCIA

Recrutamento de um Técnico Superior - Laboratório de Análises Clínicas - Termo Resolutivo Incerto

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Candidato:

		Ponderação Total	Ponderação	Pontuação	
				Candidato	
HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	Licenciatura ou afins;	5	1,5		
	Grau relevante para área		3,5		
FLUÊNCIA EM INGLÊS (FI)	Certificada	2,5	2,5		
	Não certificada		1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	Com experiência profissional relevante para a área	2,5	2,5		
	Sem experiência relevante para a área		1		
	Sem experiência profissional		0		
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (CI)	Certificada	2,5	2,5		
	Não certificada		1		
	Não mencionados		0		
OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (OAR) Ações de Formação e outras atividades em áreas relevantes para o desempenho das funções	Certificada com relevância para a área	7,5	7,5		
	Certificada sem relevância para a área		1		
	Não certificada		0		

Avaliação Curricular = (HA+FI+EP+CI+OAR)

74

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE FARMÁCIA
Recrutamento de um Técnico Superior - Laboratório de Análises Clínicas - Termo Resolutivo Incerto

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	
---------------	--

Candidato:

Resumo dos temas debatidos						
1 Breve síntese do percurso profissional 2 Motivação para a função 3 Conhecimento Técnicos e Competências 4 Aspectos relacionais relevantes para o desempenho das funções						
Menção qualitativa	Elevado (20)	Bom (16)	Suficiente (12)	Reduzido (8)	Insuficiente (4)	
Experiência Profissional comprovada	Revelou excelentes conhecimentos técnicos e competências em áreas relevantes para a função	Revelou bons conhecimentos técnicos e competências em áreas relevantes para a função	Revelou suficientes conhecimentos técnicos e competências em áreas relevantes para a função	Não revelou conhecimentos técnicos e competências em áreas relevantes para a função	Não colaborou minimamente na entrevista	
Capacidade de comunicação	Excepcional capacidade de comunicação e expressão oral	Possui boa capacidade de comunicação e expressão oral	Possui capacidade de comunicação e expressão oral	Possui fraca capacidade de comunicação e expressão oral	Não colaborou minimamente na entrevista	
Relacionamento Interpessoal	Bastante facilidade em relacionar-se, muito boa capacidade de empatia	Revela facilidade em relacionar-se, boa capacidade de empatia	Revela alguma facilidade em relacionar-se, alguma capacidade de empatia	Não demonstrou facilidade em relacionar-se, nem capacidade de empatia	Não colaborou minimamente na entrevista	
Motivação profissional	Entusiasta, revela grande motivação e interesse	Bastante motivado, revela grande interesse	Revela suficiente motivação e interesse	Não revelou motivação nem interesse	Não colaborou minimamente na entrevista	

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, X abril de 2021
O Júri,

77

 15

	Presidente	1º. Vogal		2º. Vogal		Média
Experiência Profissional comprovada						
Capacidade de comunicação						
Relacionamento Interpessoal						
Motivação profissional						
Total						
Fórmula da entrevista prof. selecção						
Classificação do candidato						
EPS=(CAS+CEFV+NMI+SCR)/4						
0,00						

Resumo dos assuntos abordados:

Percorso profissional

O conteúdo das funções

O contributo da experiência profissional para a realização das tarefas inerentes à categoria

As perspectivas do candidato sobre as relações com o público e as questões de deontologia profissional

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, XX de XXXX de 2021

O Júri,